



Índice

| | |
|--|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 2 |
| PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 2 |
| PORTARIA Nº 009, DE 04 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 3 |
| PORTARIA Nº 010, DE 04 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 3 |
| PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 4 |
| PORTARIA Nº 012, DE 05 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 4 |
| PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MAIO DE 2026 - SEMED | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026 | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 5 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO | 5 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 6 |
| PORTARIA | 6 |
| PORTARIA Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 2026 - SEDES | 6 |
| PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MAIO DE 2026 - SEDES | 6 |
| PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2026 - SEDES | 7 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026 | 8 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2026 -
SEMED**

**PORTARIA Nº 007, DE 04 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **CARLA CAROLINE SOUSA SANTOS**, Professora de Nível III, o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 04,05,06,07 e 08 de maio de 2026, para a participação do 2º Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: 3xfrdz90s1r20260506160542

**PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MAIO DE 2026 -
SEMED**

**PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **JOEL CARVALHO**, Articulador Pedagógico, o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 04,05,06 e 07 de maio de 2026, para a participação do 2º Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA**Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 068/2025-GAB**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: ubty5z5tp6o20260506160531

**PORTARIA Nº 009, DE 04 DE MAIO DE 2026 -
SEMED****PORTARIA Nº 009, DE 04 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **KATIA MARIA HORAS DA SILVA**, Professora de Nível III, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 04,05 e 06 de maio de 2026, para a participação do 2º Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA**Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 068/2025-GAB**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: xjysydup0hq20260506160514

**PORTARIA Nº 010, DE 04 DE MAIO DE 2026 -
SEMED****PORTARIA Nº 010, DE 04 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **LUIS DE OLIVEIRA**, Professor de Nível III, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 04,05 e 06 de maio de 2026, para a participação do 2º Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA**Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 068/2025-GAB**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: zvojhxxsmcn20260506160551

**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MAIO DE 2026 -
SEMED****PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES**, Digitador, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 05 e 06 de maio de 2026, para a participação do encontro estadual de articuladores do censo escolar da educação básica.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA**Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 068/2025-GAB**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: gtibzwosupb20260506160512

**PORTARIA Nº 012, DE 05 DE MAIO DE 2026 -
SEMED****PORTARIA Nº 012, DE 05 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **NAIARA DA SILVA SOUSA GUALBERTO**, Professora de Nível III, o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 05,06,07 e 08 de maio de 2026, para a participação do 2º Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA**Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 068/2025-GAB**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: gnrbiyrmzy20260506160527

**PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MAIO DE 2026 -
SEMED****PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MAIO DE
2026 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA – MA**, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **WANILZA KARLA SOARES CUNHA SÁ**, Professora de Nível III, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, para a participação do 2º Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA**Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 068/2025-GAB**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: qowpjkeywci20260506160524

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA(MA)****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 054/2026. Partes: Município de Cidelândia através do Fundo Municipal de Educação e a empresa L NUNES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.513.095/0001-75. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático do Sistema de Ensino EDUBOT, destinado à implantação de robótica educacional nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II do Município de Cidelândia/MA. **Data do Contrato:** 06/05/2026 - **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 2.989.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 12 – Fundo Mun. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0017 – Mais Educação para Todos; 2093 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Cidelândia – MA, 06 de maio de 2026. Pelo Contratante Ivan Antunes Caldeira – Gestor do Fundo Municipal de Educação. Pelo Contratado – Lindembergue Nunes Pereira.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: phlnswejuxi20260506170511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO DE RECURSO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de revitalização, ampliação e qualificação do Mercado Municipal, incluindo construção de quiosques, boxes para feirantes, áreas de convivência, urbanização, paisagismo e estacionamento no Município de Cidelândia – MA. RECORRENTE: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.226.913/0001-38. RECORRIDA: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68. O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia – MA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Termo de Julgamento de Recurso Administrativo proferido pelo Agente de Contratação, mantendo a desclassificação da proposta e a inabilitação técnica da empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, bem como a permanência da empresa CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA como vencedora do certame, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Cidelândia – MA, 06 de maio de 2026. CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: sywauz6vq3t20260506170531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 2026 -****SEDES****PORTARIA Nº 004, DE 05 DE MAIO DE
2026 - SEDES**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **IVANEUTON DA SILVA**, Coordenador do Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 05 e 06 de maio de 2026, para a participação na Capacitação do Sistema de Benefícios SIBEC 2026.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social**

Portaria nº 070/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: syaibbtje6h20260506160521

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MAIO DE 2026 -

SEDES**PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MAIO DE
2026 - SEDES**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Teresina/PI.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **ZAYLLANE SOUSA ROSA**, Coordenadora do Programa Criança Feliz, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), para deslocamento à cidade de Teresina/PI, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2026, para a participação do Encontro Regional Nordeste, Primeira Infância do SUAS.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social**

Portaria nº 070/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: m1zrddq4phu20260506160508

**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2026 -
SEDES****PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MAIO DE
2026 - SEDES**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **IVANEUTON DA SILVA**, Coordenador do Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 05 e 06 de maio de 2026, para a participação na Capacitação do Sistema de Benefícios SIBEC 2026.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO

**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social**

Portaria nº 070/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: hry5ujkump20260506160521

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA(MA)****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 055/2026. Partes: O Município de Cidelândia - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.556.465/0001-52. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos diversos, destinados à distribuição gratuita por meio de sorteio em comemoração ao Dia das Mães no Município de Cidelândia – MA. **Data do Contrato:** 06/05/2026. **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Valor Total:** [R\\$ 54.079,65 \(cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos\)](#). **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo; 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 08 – Assistência Social; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Cidelândia - MA, 06 de maio de 2026. Pela contratante Patrícia Souza Vargas Sampaio – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Pelo Contratado - Edmilson Alves De Moura Junior Segundo.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: xmkb8sjjdx20260506160535

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br